

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 9.761 / **"DISCIPLINA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A apresentação da prestação de contas anual descrita no art. 90, inciso X, da Lei Orgânica do Município deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, em arquivos não editáveis, pesquisáveis, identificados por órgão e observando-se o disposto na Resolução n. 852, de 28 de outubro de 2020.

Art. 2º Fica revogada a Lei n. 9.251, de 19 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LEI Nº 9.762 / **"DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA EM LEILÕES PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO."**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade do Município divulgar a abertura de editais de leilões de seus bens patrimoniais para além dos diários oficiais.

Art. 2º O Município deverá divulgar através de suas redes sociais, na Rádio Libertas FM e na página oficial da Prefeitura em formato de notícia a abertura de edital de leilão de bens inservíveis.

Parágrafo único. Órgão competente deverá encaminhar aos veículos de comunicação de notório reconhecimento, release com a notícia de abertura de edital de leilão de bens inservíveis do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.370 /

"CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso oneroso do espaço denominado "Pátio do Parque José Affonso Junqueira", sob a responsabilidade de Sandra de Oliveira Matos, inscrita no CPF sob o nº ***.315.77*-**, para a realização da "1ª Edição do Evento Galeria Rock Fest", no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2023.

Art. 2º Fica proibido o comércio ambulante nos espaços e vias públicas localizadas nas proximidades do local de realização do evento, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se o responsável, sob pena de nulidade deste ato:

I - ao pagamento do preço público correspondente, conforme item 24.16 do Anexo I do Decreto nº 10.136, de 12 de janeiro de 2011, com a redação dada pelo Decreto nº 14.277, de 29 de maio de 2023;

II - a comunicar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros sobre a realização do evento, bem como ao cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais decorrentes, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade, inclusive em relação a terceiros;

III - a retirar os competentes alvarás para a realização do evento, não lhe sendo deferido nenhum privilégio neste particular.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

DECRETO Nº 14.371 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R$ 2.067.089,00."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R$ 2.067.089,00 (dois milhões, sessenta e sete mil e oitenta e nove reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.09.01.12.122.120 2.2264.3.3.90.40.00	461	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	57.041,14	F.1. 500
02.09.01.12.122.120 2.2266.3.3.90.49.00	469	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.100,00	F.1. 500
02.09.03.12.361.120 1.2231.3.3.90.39.00	490	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	F.1. 550
02.09.03.12.361.120 1.2245.3.3.90.39.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	585.000,00	F.1. 500
02.09.03.12.361.120 1.2245.3.3.90.40.00	497	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	72.719,30	F.1. 500
02.09.03.12.361.120 4.2275.3.1.90.04.00	510	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	790.000,00	F.1. 500
02.09.03.12.362.120 1.2245.3.3.90.40.00	530	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.744,05	F.1. 500
02.09.03.12.365.120 1.2245.3.3.90.40.00	549	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	42.766,20	F.1. 500
02.09.03.12.365.120 4.2275.3.1.90.04.00	564	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175.000,00	F.1. 500
02.09.03.12.367.120 1.2245.3.3.90.40.00	595	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.287,27	F.1. 500
02.09.03.12.367.120 4.2275.3.1.90.04.00	602	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135.000,00	F.1. 500
02.09.04.12.363.120 6.2285.3.3.90.40.00	620	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.431,04	F.1. 500

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.01.12.122.120 2.2266.3.3.90.46.00	468	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	350.000,00	F.1. 500
02.09.03.12.361.120 1.2152.3.3.90.39.00	486	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	F.1. 550
02.09.03.12.361.120 4.2275.3.3.90.49.00	515	AUXÍLIO-TRANSPORTE	131.131,00	F.1. 500
02.09.03.12.362.120 4.2275.3.3.90.49.00	537	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	F.1. 500
02.09.03.12.365.120 4.2275.3.3.90.46.00	568	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.150.000,00	F.1. 500
02.09.03.12.365.120 4.2275.3.3.90.49.00	569	AUXÍLIO-TRANSPORTE	184.485,20	F.1. 500
02.09.03.12.367.120 4.2275.3.3.90.49.00	607	AUXÍLIO-TRANSPORTE	44.000,00	F.1. 500
02.09.04.12.363.120	614	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.472,80	F.1.

Verificador: 4ocownr1vgxx75szld0e6bs95

4.2294.3.3.90.49.00				500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 023/2022-PGM: Que seja arquivado o presente feito. Intime-se o douto procurador da servidora processada, Dr. Felipe André Montenegro Rodrigues, acerca da decisão exarada. **Vanessa Cristina Gavião Bastos. Procuradora Geral do Município.**

Portaria n.º 065/2023 - PGM

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e designa as servidoras públicas **MARIANA GUIMARÃES, MALU ROSSI MAIOCHI** e **MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA**, nomeados pela Portaria n.º 4.176, n.º 4.464 e n.º 4.639, para comporem a Comissão Processante, e sob a presidência da primeira, averiguarem e apurarem a responsabilidade dos fatos descritos no Memorando nº 800/2023/AB/SMS/CFBD de 21 de setembro de 2023, da Coordenação da Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde, e analisarem a aplicação da pena prevista no art. 482, alíneas "e" e "h" da C.L.T., em face do servidor público municipal de matrícula funcional n.º 13.723. A Comissão deverá concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Poços de Caldas, MG, 25 de setembro de 2.023.
Vanessa Cristina Gavião Bastos
Procuradora Geral do Município

Portaria n.º 066/2023 - PGM

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e designa os servidores públicos **RICARDO LUIZ BATISTA, MARIANNE MICHELATTO PALMA** e **MARÍLIA PIZZOL CORREA**, nomeados pela Portaria n.º 4.176 e n.º 4.464, para comporem a Comissão Processante, e sob a presidência do primeiro, averiguarem e apurarem a responsabilidade dos fatos descritos no MEMORANDO INTERNO Nº 160/2023 de 18/09/2023 da Seção de Benefícios Sociais – Medicina do Trabalho, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, e no Memorando Interno Nº 528/2023 – vfc de 06/09/2023, da Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Educação, e analisarem a aplicação da pena prevista no art. 482, alíneas "a" e "b" da C.L.T., em face do servidor público municipal de matrícula funcional n.º 7.227. A Comissão deverá concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Poços de Caldas, MG, 25 de setembro de 2.023.
Vanessa Cristina Gavião Bastos
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Comunicado – O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 134-SMAGP/2023, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO PARA SUPRIR OS ALMOXARIFADOS CENTRAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS,** comunica o agendamento do certame para o dia 11/10/2023, às 12hrs:30min. O edital não sofreu alterações. Poços de Caldas, 26 de Setembro de 2023. Ana Alice de Souza - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469-SMAGP/23 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: AK Papelaria e Distribuidora Ltda. Objeto: Fornecimento de pranchetas com prendedor de papéis para suprir os estoques dos Almoxarifados Central, Saúde. Valor: R$ 8.890,00 Dotações Orçamentárias: 02.05.03.04.122.0401.2057.3.3.90.30.00-248 (fonte 500) 02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.30.00- 810 (fonte 500), 02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-862 (fonte 600), 02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.30.00-868 (fonte 621), 02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00- 873 (fonte 600) 02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-916 (fonte 600) 02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00-921(fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00- 933 (fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00-939 (fonte 600), 02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.30.00-944(fonte 600), 02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00- 949 (fonte 600) e 02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-955 (fonte 600) Vigência: 25/09/23 a 25/09/24. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455-SMAGP/23 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Irineu Valentim Tonelotto . Objeto: Fornecimento de papel higiênico para suprir os estoques dos Almoxarifados Central, Educação e Saúde. Valor: R$ 42.600,00 Dotações Orçamentárias: 02.05.03.04.122.0401.2057.3.3.90.30.00-248 (fonte 500), 02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.30.00-457 (fonte 500), 02.09.03.12.122.1204.2280.3.3.90.30.00-479 (fonte 500), 02.09.03.12.361.1201.2239.3.3.90.30.00-494 (fontes 500, 540 e 551), 02.09.03.12.361.1206.2286.3.3.90.30.00-518 (fonte 500), 02.09.03.12.365.1201.2239.3.3.90.30.00-546 (fontes 500, 540 e 569), 02.09.03.12.366.1201.2239.3.3.90.30.00-577 (fontes 500 e 540), 02.09.03.12.367.1201.2239.3.3.90.30.00-593 (fontes 500 e 540), 02.09.04.12.363.1206.2285.3.3.90.30.00-617 (fonte 500), 02.09.05.12.361.1206.2284.3.3.90.30.00-622 (fonte 500), 02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.30.00-810 (fonte 500), 02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-862 (fonte 600), 02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.30.00-868 (fonte 621), 02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-873 (fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-916 (fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00-921 (fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-933 (fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00-939 (fonte 600), 02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.30.00-944(fonte 600), 02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00-949 (fonte 600) e 02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-955 (fonte 600) Vigência: 25/09/23 a 25/09/24. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101-SMAGP/23
Objeto: Fornecimento de cateter urinário nº 12 - Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: Indapharma Comércio e Serviços Ltda. Valor: R$ 49.450,00, conforme consta nos Autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086-SMAGP/23
Objeto: Fornecimento de peças para roçadeiras para a Divisão de Zeladoria da Região Sul- Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Vencedores: a) Forthe Mecânica Agrícola Ltda. , b) MCA Assessoria Importação e Comércio Ltda. Valores: a) R$ 46.055,50 , b) R$ 3.470,00conforme consta nos Autos.

Aviso de Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160-SMAGP/23** - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.063/2022, torna público que fará realizar no dia 10 de outubro de 2023, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INICIO DA SESSÃO DE LANCES**, às 12h e 30 min, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160-SMAGP/23, referente ao **FORNECIMENTO DE MANGOTE PARA A DIVISÃO DE SAÚDE AMBIENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado a Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro: Centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h, Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 26 de setembro de 2023.

Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162-SMAGP/23 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.063/2022, torna público que fará realizar no dia 10 de outubro de 2023, ABERTURA DAS PROPOSTAS e INICIO DA SESSÃO DE LANCES, às 12h e 30 min, PREGÃO ELETRÔNICO

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162-SMAGP/23**, referente ao FORNECIMENTO DE CALÇADO DE SEGURANÇA PARA USO NO SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6962/2019 - C/C 70.140-8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado a Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro: Centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h, Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 26 de setembro de 2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL. NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO ANIMAL Nº031/2023. A Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental **Notifica** o recolhimento do animal descrito abaixo para que o proprietário providencie sua retirada, no prazo máximo de 03 (três) dias, no Centro de Controle de Zoonoses, situado na Rua Projetada, S/N, Bairro Campo das Antas, no horário das 10h00min às 15h00min, sob pena de perda da posse e doação do animal, conforme Lei Municipal nº58/2005:

Proprietário:	Não identificado
Espécie:	Equino
Raça:	SRD
Sexo:	Macho
Cor:	Castanho
Resenha de identificação:	0246
Nº do microchip:	963003001643566
Data e hora do recolhimento:	26/09/2023, às 13h30min.
Endereço do recolhimento:	Avenida João Pinheiro, próximo ao nº415, Centro

Poços de Caldas, 26 de setembro de 2023. Jorge Miguel Ferreira do Lago Coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental – Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL. NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO ANIMAL Nº032/2023. A Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental **Notifica** o recolhimento do animal descrito abaixo para que o proprietário providencie sua retirada, no prazo máximo de 03 (três) dias, no Centro de Controle de Zoonoses, situado na Rua Projetada, S/N, Bairro Campo das Antas, no horário das 10h00min às 15h00min, sob pena de perda da posse e doação do animal, conforme Lei Municipal nº58/2005:

Proprietário:	Não identificado
Espécie:	Equino
Raça:	SRD
Sexo:	fêmea
Cor:	branca
Resenha de identificação:	0247
Nº do microchip:	963003001643572
Data e hora do recolhimento:	26/09/2023, às 13h30min.
Endereço do recolhimento:	Avenida João Pinheiro, próximo ao nº415, Centro

Poços de Caldas, 26 de setembro de 2023. Jorge Miguel Ferreira do Lago Coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental – Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Aviso de Credenciamento Público para concessão de autorização a título precário de uso gratuito de espaço público pelas Associações Esportivas Municipais durante as festividades da Festa do Esporte de Poços de Caldas 2023. Processo de Credenciamento Público nº 016/2023 – SMEL. O Município de Poços de Caldas, torna público que se encontra aberto até a data de 02 de Outubro de 2023, o Edital de Credenciamento Público para concessão de autorização a título precário uso gratuito de espaço público pelas associações esportivas municipais durante as festividades da Festa do Esporte de Poços de Caldas 2023. As informações sobre o edital encontram-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na Rua São José, 345, Bairro Country Clube, ou pelo telefone 0xx (35) 3697-2334. Poços de Caldas, 26 de Setembro de 2023. Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. Fernando Henrique dos Santos. Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 003-SMA/21 – Termo de Cooperação que entre si celebram o município de Poços de Caldas, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer para reforma e/ou manutenção do Ginásio Poliesportivo Vilas Unidas. Termo de cooperação entre o Município de Poços de Caldas e o adotante: Confederação Brasileira de Cricket. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 29/09/24. Aditivo contratual em conformidade com a Cláusula 8ª, itens 8.1, do referido Termo de Cooperação. Vigência: até 29/09/24. Autorização: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Fernando Henrique dos Santos – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Comunicado – Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas. A Comissão de Licitações, em relação ao processo Tomada de Preços nº 018-SEPOP/23, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES (RASTELAMENTO DE SOLO, LANÇAMENTO DE CONCRETO, REALINHAMENTO DE MEIO FIOS E POLIMENTO DE PASSEIO) PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS, comunica a HABILITAÇÃO das licitantes: MARAN CONSTRUTORA LTDA, EDSON LEITE GARCIA -ME e A.M SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, O inteiro teor do julgamento encontra-se disponível para consulta na Secretaria de Projetos e Obras Públicas, no horário de 12 horas as 18 horas, de segunda a sexta-feira, na Av. Senador Salgado Filho, S/n, Country Club. Encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais recursos. Decorrido este prazo e desde que não haja recurso, a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais será no dia 06/10/2023 as 13:00 horas na referida Secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria nº 023/2023-SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE designar os servidores Carlos Alberto Penteado Battesini, matrícula 8042; Camila Alves Ferreira matrícula 24303, Joelson Gonçalves Sá, matrícula 10840 e Raphael Domingues Jacon, matrícula 20575 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar os acordos de cooperação abaixo, celebrados entre as Organizações da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014:

– Acordo de Cooperação 001/2020, referente ao objeto: apoio a Ação Reciclar – Cooperativa de trabalhadores de materiais recicláveis de Poços de Caldas, para execução de triagem, separação e destinação final de materiais recicláveis;
– Acordo de Cooperação 002/2020, referente ao objeto: apoio a Assosul – Associação dos Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Poços de Caldas, para execução de triagem, separação e destinação final de materiais recicláveis;
– Acordo de Cooperação 003/2020, referente ao objeto: apoio a Cooperativa de Trabalho Regional Sul de Reciclagem e Preservação de Poços de Caldas – Associação dos Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Poços de Caldas, para execução de triagem, separação e destinação final de materiais recicláveis.
Poços de Caldas, 25 de setembro de 2023. **Celso Donato de Morais Filho. Secretário Municipal de Serviços Públicos**

DME Poços de Caldas participações energética DME Poços de Caldas

Vistos, etc. Diante da apresentação de recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da

Portaria Conjunta nº. 011/2022, referente Processo Licitatório DMEE/DME nº. 003/2023, que tem por objeto a **Contratação de Sociedade de Advogados, para prestação de serviços técnicos de natureza jurídica às empresas DMEE e DME conforme especificações técnicas do edital,** faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irresignação foram todos refutados na Análise de Recurso Administrativo proferida pela Comissão Permanente de Licitação, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por estas Autoridades. Pelo exposto, **DECIDIMOS** ratificar a decisão proferida pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no relatório de análise, **NEGANDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **REHDER, BENETTI & KAIRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, mantendo a licitante **ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS** como vencedora do presente certame, restando assim a ela ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação. Publique-se. José Carlos Vieira – Presidente - DME / Marcelo Dias Loichate - Diretor Superintendente – DMEE. Poços de Caldas, 25 de setembro de 2023.

A empresa DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED, comunica a todos os interessados que o **Edital de Pregão Eletrônico nº. 044/2023**, objetivando a Aquisição de SELO SEMI BARREIRA PARA MEDIDORES conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no ANEXO IV e nos demais anexos do presente edital, teve sua data de abertura prorrogada para o dia **11/10/2023, às 09:00 horas (horário de Brasília)** conforme justificativas expostas nos autos. Natália Rodrigues Franco Silva – Pregoeira. (Portaria Conjunta 017/2022).

DMEE – Extrato do Contrato de Serviços/Obras de Engenharia nº 012/2023, decorrente do processo de dispensa de licitação em razão do valor nº 037/2023, com fulcro no Art. 28, § 1º, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILIC. Objeto: Elaboração de Projeto Executivo para a Construção de Usina Fotovoltaica (UFV), com potência nominal de 5MW CA, compreendendo todas as especificações, condições e requisitos constantes no Termo de Referência anexo ao Contrato. Contratada: FOTOVOLTEC PROJETOS E CONSULTORIA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA. Valor total da contratação com todos impostos inclusos: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Prazo de execução: até 100 (cem) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pelo Fiscal do Contrato. Prazo de vigência: 08 (oito) meses. Signatários: Pela DMEE: Marcelo Dias Loichate - Diretor Superintendente /Marcos Rogério Alvim - Diretor Comercial Financeiro. Pela Contratada: Sirleny Melluns Kemmer - Sócia Administradora. Data de assinatura do contrato: 26 de setembro de 2023.

EXTRATO
Art.61 - § único - Lei 8666/93

Extrato Contrato de Fornecimento nº 104/2023- Pregão Eletrônico nº 040/2023 - Processo nº 047//2023 - Contratante: Dmae - Departamento Municipal de água Esgoto de Poços de Caldas-MG – Contratada: **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI –** Aquisição de ferramentas diversas para uso das equipes de construção civil, eletromecânica automação e caça vazamentos do DMAE - Prazo de Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses. Valor do Contrato: R$ 35.999,88 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) - Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias consecutivos contados do recebimento definitivo do produto – Dotações Orçamentárias: 1405-04.02.01-3390.30.00-17.512.1702.6.002 –Atividades do Serviço Público de Engenharia – SPE; 1393-040201.4490.52.00-17.512.1702-5.001 – Equipamento e Material Permanente - Celebração: 25/09/2023 - Signatários: Paulo César Silva- Diretor Presidente DMAE- Douglas Donizetti Bernini - Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG

EXTRATO
Art.61 - § único - Lei 8666/93

Extrato Contrato de Fornecimento nº 105/2023- Pregão Eletrônico nº 040/2023 - Processo nº 047//2023 - Contratante: Dmae - Departamento Municipal de água Esgoto de Poços de Caldas-MG – Contratada: **W BRITO FERRAMENTAS LTDA –** Aquisição de ferramentas diversas para uso das equipes de construção civil, eletromecânica automação e caça vazamentos do DMAE - Prazo de Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses. Valor do Contrato: R$ 7.575,77 (Sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) - Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias consecutivos contados do recebimento definitivo do produto – Dotações Orçamentárias: 1405-04.02.01-3390.30.00-17.512.1702.6.002 –Atividades do Serviço Público de Engenharia – SPE; 1393-040201.4490.52.00-17.512.1702-5.001 – Equipamento e Material Permanente - Celebração: 25/09/2023 - Signatários: Paulo César Silva- Diretor Presidente DMAE- Tatiele Celeste da Silva Dutra - Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2023

A Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, nos termos das leis Federais n°10.520/02, n°8.666/93 e decretos municipais n°7.284/02, n°8.243/05, torna publico que fará realizar no dia 10 de outubro de 2023, às 09:30 hrs na Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, localizado à Rua Paulo de Oliveira, 320 – Parque Véu das Noivas, nesta, a abertura do edital Pregão Presencial n° 009/2023, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AGRÁRIOS PARA A FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.** O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site: https://descomplica.pocosdecaldas.mg.gov.br/servicos.php?c=126 - Informações pelo telefone (35) 3715-6054 das 09hs às 15hs. VALDIR SEMENTILE - Presidente da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas. Poços de Caldas, 26 de setembro de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2023

A Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, nos termos das leis Federais n°10.520/02, n°8.666/93 e decretos municipais n°7.284/02, n°8.243/05, torna publico que fará realizar no dia 09 de outubro de 2023, às 09:30 hrs na Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, localizado à Rua Paulo de Oliveira, 320 – Parque Véu das Noivas, nesta, a abertura do edital Pregão Presencial n° 010/2023, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EPI'S, PARA A FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.** O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site: https://descomplica.pocosdecaldas.mg.gov.br/servicos.php?c=126 - Informações pelo telefone (35) 3715-6054 das 09hs às 15hs. VALDIR SEMENTILE - Presidente da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas. Poços de Caldas, 26 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO